

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Ilderlei Cordeiro)**

Requer a convocação do Davi Wany Ashaninka - Presidente do Conselho Distrital Indígena de Marechal Thaumaturgo/AC para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Davi Wany Ashanikca - Presidente do Conselho Distrital Indígena de Marechal Thaumaturgo/AC.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre concentra uma grande população de indígenas e descendentes destes na composição. O município de Marechal Thaumaturgo, localizado na fronteira brasileira com o Peru se constitui um das áreas de maior concentração de índios, razão porque solicitamos a oitiva no Acre, no curso das diligências que se realizarão, do Davi Wany Ashaninka - Presidente do Conselho Distrital Indígena de Marechal Thaumaturgo. Trata-se de tomar o depoimento de um legítimo representante indígena cuja atuação em defesa de seus interesses lhe permitirá prestar, do ponto de vista dos receptores da ação governamental, os esclarecimentos das causas da subnutrição e da morte de crianças indígenas, objeto da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Reuniões, em de Abril de 2008.

**Deputado ILDERLEI CORDEIRO
PPS/AC**